



Liberalização do regime de vistos: A Comissão confirma que o Kosovo preenche todos os critérios de referência exigidos

Bruxelas, 18 de julho de 2018

A Comissão confirmou hoje que o Kosovo cumpriu os dois requisitos pendentes em matéria de liberalização do regime de vistos relativos à ratificação do acordo de delimitação das fronteiras com o Montenegro e um historial reforçado de luta contra a criminalidade e a corrupção, preenchendo desta forma todos os critérios de referência estabelecidos no [Roteiro de liberalização do regime de vistos](#). Em maio de 2016, a Comissão propôs ao Parlamento Europeu e ao Conselho a concessão de isenção de visto aos nacionais do Kosovo, no pressuposto de que os dois requisitos tivessem sido cumpridos aquando da adoção da proposta. A Comissão insta agora o Parlamento Europeu e o Conselho a avançar com base na sua proposta.

O Comissário responsável pela Migração, Assuntos Internos e Cidadania, Dimitris **Avramopoulos**, declarou: «O Kosovo realizou grandes progressos nos últimos dois anos no sentido de cumprir os dois requisitos pendentes em matéria de liberalização do regime de vistos. Hoje, confirmamos que ambos os requisitos pendentes foram cumpridos e que todos os outros continuam a ser respeitados. Conto igualmente que o Kosovo continue a fazer face aos desafios em matéria de migração e de criminalidade, incluindo a luta contra a corrupção. Apelo agora ao Parlamento Europeu e ao Conselho para que adotem rapidamente a nossa proposta de levantar a obrigação de visto para os cidadãos do Kosovo. Esta será uma ocasião importante para o Kosovo, para toda a região dos Balcãs Ocidentais e para a Europa em geral.»

Desde o lançamento do diálogo sobre a liberalização de vistos com o Kosovo em 2012, a Comissão tem acompanhado permanentemente o cumprimento dos requisitos constantes do Roteiro de liberalização do regime de vistos. O relatório de hoje confirma que o Kosovo cumpriu os dois restantes critérios de referência desde que a Comissão apresentou o seu 4.º relatório de progresso em maio de 2016:

- **Demarcação das fronteiras:** na sequência de um voto favorável da Assembleia do Kosovo sobre o acordo de delimitação das fronteiras com o Montenegro, este critério foi cumprido em 21 de março de 2018;
- **Resultados na luta contra a criminalidade organizada e a corrupção:** a Comissão tem vindo a acompanhar este último critério de referência nos últimos dois anos e realizou uma missão técnica ao Kosovo em 3 e 4 de maio, com o objetivo de avaliar os progressos alcançados. A Comissão está agora em medida de confirmar que as autoridades kosovares estabeleceram e reforçaram um historial sólido de inquéritos e sentenças judiciais em processos relativos à criminalidade organizada e à corrupção, cumprindo assim com êxito o último critério de referência.

O relatório hoje publicado confirma igualmente que o **Kosovo continua a preencher todos os outros critérios de referência** estabelecidos no Roteiro de liberalização do regime de vistos relativos a readmissão e reintegração, segurança dos documentos, migração e gestão das fronteiras, ordem pública e segurança, bem como direitos fundamentais relacionados com a livre circulação.

Próximos passos

A proposta da Comissão, de 4 de maio de 2016, no sentido de suprimir a obrigação de visto para os cidadãos do Kosovo, tem agora de ser formalmente adotada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho.

A Comissão continuará a acompanhar a aplicação de todos os requisitos estabelecidos no Roteiro de liberalização do regime de vistos. Uma vez adotada a liberalização do regime de vistos para o Kosovo, a Comissão continuará a acompanhar a continuidade do cumprimento dos requisitos através do mecanismo de suspensão de vistos e do processo de estabilização e de associação.

Contexto

[Em 19 de janeiro de 2012](#), a Comissão Europeia iniciou um diálogo com o Kosovo sobre a liberalização de vistos. Em junho de 2012, a Comissão apresentou um [Roteiro de liberalização do regime de vistos](#) às autoridades do Kosovo que identificava a legislação e as medidas institucionais que o país deveria adotar e aplicar para avançar no sentido da liberalização do regime de vistos. O Roteiro estabelece

uma lista exaustiva das reformas incluindo a reintegração e a readmissão, a segurança dos documentos, a gestão da fronteira/delimitação territorial e a gestão da migração, o asilo, a luta contra a criminalidade organizada e a corrupção e os direitos fundamentais relacionados com a livre circulação.

A Comissão adotou quatro relatórios sobre os progressos realizados pelo Kosovo no diálogo sobre vistos e apresentou a sua proposta no sentido de suprimir a obrigação de visto dos cidadãos do Kosovo em [4 de maio de 2016](#). A proposta baseava-se no pressuposto de que, quando a mesma fosse adotada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Kosovo teria ratificado o acordo de delimitação das fronteiras com o Montenegro e reforçado dos seus resultados em matéria de luta contra a criminalidade organizada e a corrupção, que constituíam os dois últimos critérios de referência.

Uma vez adotada a proposta legislativa pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, os cidadãos do Kosovo titulares de passaportes biométricos deixam de necessitar de visto para estadas de curta duração na UE até 90 dias em todos os Estados-Membros da UE, com exceção da Irlanda e do Reino Unido, bem como nos quatro países associados de Schengen (Islândia, Listenstaine, Noruega e Suíça).

Mais informações

[Relatório](#) sobre a atualização da aplicação dos restantes critérios de referência do Roteiro de liberalização do regime de vistos por parte do Kosovo

- [Anexos](#) do Relatório sobre a atualização da aplicação dos restantes critérios de referência do Roteiro de liberalização do regime de vistos por parte do Kosovo

[Declaração conjunta](#): sobre a ratificação do Acordo de Delimitação das Fronteiras entre o Kosovo e Montenegro

[Comunicado de imprensa](#): Comissão Europeia propõe isenção de visto para os nacionais do Kosovo

[Comunicado de imprensa](#): A Comissão adota um relatório final a liberalização dos vistos para o Kosovo

[Quarto relatório sobre os progressos realizados pelo Kosovo no cumprimento dos requisitos do roteiro da liberalização de vistos](#)

[Proposta de transferência dos nacionais do Kosovo para a lista dos países cujos nacionais beneficiam de isenção de visto para estadas de curta duração na maioria dos Estados-Membros da UE](#)

IP/18/4562

Contactos para a imprensa:

[Natasha BERTAUD](#) (+32 2 296 74 56)

[Tove ERNST](#) (+32 2 298 67 64)

[Markus LAMMERT](#) (+ 32 2 298 04 23)

[Kasia KOLANKO](#) (+ 32 2 296 34 44)

Perguntas do público em geral: [Europe Direct](#) pelo telefone [00 800 67 89 10 11](#) ou por [e-mail](#)